Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

5 de maio de 2025 - Ano XXIII - Nº 3189 - Páginas 1 a 17

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | PORTARIAS

PORTARIA Nº 559, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de abril de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 559, DE 30 DE ABRIL DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANTONIO FLAVIO DA COSTA LIMA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2	FRANCISCO RONES RODRIGUES DE ABREU	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
3	JANIERE GOMES AMORIM SALES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
4	MANOEL DA ROCHA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 560, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera **MARIA INEZ DE OLIVEIRA BATISTA GUERRA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2025, **MARIA INEZ DE OLIVEIRA BATISTA GUERRA** do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DE NUCLEO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 561, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera **JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2025, **JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO** do cargo de provimento em comissão **GERENTE DE UNIDADE**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, simbologia **EP-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de abril de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 562, DE 30 DE ABRIL DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	EDNA CEZARIO DE MELO NASCIMENTO	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2	FRANCISCO CLAUBER DE AGUIAR DE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	SE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
3	SANTANA FERREIRA DO AMARAL	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir do dia 30 de abril de 2025, os servidores em anexo, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Prefeita, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 563, DE 30 DE ABRIL DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA	SECRETARIA EXECUTIVA	DS-3	GABINETE DA VICE-PREFEITA
2	KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	DS-1	GABINETE DA VICE-PREFEITA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 30 de abril de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 564, DE 30 DE ABRIL DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	JOAO ENIO FIRMINO NETO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	GABINETE DO PREFEITO
2	JOSE AUGUSTO ANDRADE DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	GABINETE DO PREFEITO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 565, DE 30 DE ABRIL DE 2025. Exonera **ANTONIO CARLOS BRAGA BARBOSA** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de abril de 2025, **ANTONIO CARLOS BRAGA BARBOSA** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NUCLEO II**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, simbologia **EI-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 30 de abril de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 566, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia **ANTONIO TARCISIO ARAUJO ROCHA FILHO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 02 de maio de 2025, **ANTONIO TARCISIO ARAUJO ROCHA FILHO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TECNICO I**, na Secretaria Municipal de Turismo, simbologia **EI-1,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 567, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia **IVAN PINHEIRO JOVENTINO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 02 de maio de 2025, **IVAN PINHEIRO JOVENTINO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, no Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, simbologia **ASS-3,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 568, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia **LIVIA GUIMARAES DE MOURA** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 02 de maio de 2025, **LIVIA GUIMARAES DE MOURA** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE NUCLEO**, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, simbologia **EP-6,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de

05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 569, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 569, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	CINTIA DAYSE VIEIRA ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	LEILA SOARES CIDADE LIMA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 570, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 570, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANA PAULA DE PINHO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
2	ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
3	ANTONIO ANDRE SILVA LIMA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
4	ANTONIO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
5	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
6	EDENILSON VITAL FERREIRA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
7	FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
8	FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
9	FRANCISCO MORAES DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
10	GLEPSON SOUSA NOGUEIRA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
11	LIVIA PIMENTA DOS SANTOS CLEMENTE	ASSESSOR TECNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
12	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
13	MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
14	NIRLENE ALMEIDA GOMES GAUDENCIO	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA
15	SUELLEN DE SOUSA MENEZES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 571, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia **MARIA LUCIANA NORONHA TORQUATO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 02 de maio de 2025, **MARIA LUCIANA NORONHA TORQUATO** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na Ouvidoria-Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, simbologia **ASS-2,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Controladoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 572, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete da Vice-Prefeita, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 572, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA	CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA	DS-1	GABINETE DA VICE-PREFEITA
2	KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA	SECRETARIA EXECUTIVA	DS-3	GABINETE DA VICE-PREFEITA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 573, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 573, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	AGENOR MOREIRA SAUNDERS	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
2	AMAURI BATISTA MIRANDA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3	FELLYPE RODRIGO BARROSO COSTA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
4	KAREN BEATRIZ GUERRA LIMA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
5	THIAGO COSTA DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 574, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 574, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ANTONIA MARLIETE VIEIRA PAZ	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2	ELISANGELA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
3	JOSE EVANDRO DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
4	MICHAEL SILVA DOS SANTOS	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 575, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Procuradoria-Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 575, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	LARISSA DUARTE BATISTA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE LICITAÇOES DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
2	VLADIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1	DEPARTAMENTO DE GESTAO DE LICITAÇOES DO MUNICIPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 576, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia **CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR,** a partir de 02 de maio de 2025, **CRISTIANO BARBOSA DE SOUSA** no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia **EI-2,** criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 577, DE 02 DE MAIO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de maio de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.467, de 05 de fevereiro de 2025. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA,** em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 577, DE 02 DE MAIO DE 2025				
ORD	**NOME**	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**	**ÓRGÃO**
1	ALLISON BRUNO CARNEIRO DE FREITAS	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
2	GUANACY NONATO DIAS	ASSISTENTE TECNICO	EI-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3	SANDRA GOMES DE MATOS AZEVEDO	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 578, DE 02 DE MAIO DE 2025. Exonera EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025004991, de 30 de abril de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 30 de abril de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009**, EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA,** matrícula nº 93803, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA INGLESA,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 579, DE 02 DE MAIO DE 2025. Exonera VILANIR SOUSA NASCIMENTO AGUIAR do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005033, de 02 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 02 de maio de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009**, CAROLINA SOARES ROCHA,** matrícula nº 94366, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGO,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 580, DE 02 DE MAIO DE 2025. Exonera PAOLA MESSA FRONER DE OLIVEIRA do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005066, de 02 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 02 de maio de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009**, PAOLA MESSA FRONER DE OLIVEIRA,** matrícula nº 93580, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRO,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 581, DE 05 DE MAIO DE 2025. Exonera JOABE DOS SANTOS MAGALHAES do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CAT. "D", na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025005079, de 05 de maio de 2025; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 05 de maio de 2025**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009**, JOABE DOS SANTOS MAGALHAES,** matrícula nº 93739, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CAT. "D",** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME; Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 05 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº 582, DE 05 DE MAIO DE 2025. Nomeia a candidata aprovada em Concurso Público-Edital nº 01/2016, relacionada abaixo, conforme resultado publicado e homologado em 27/10/2016. (CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 3000458-57.2022.8.06.0064). O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos Autos do Processo nº 3000458-57.2022.8.06.0064**; RESOLVE**: **Art. 1º - NOMEAR,** de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, as Leis nºs. 1913/2008 e 2049/2009, o art.15, inciso I e artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009 - Regime Jurídico dos Servidores do Município de Caucaia, a CANDIDATA RELACIONADA ABAIXO, aprovada em Concurso Público - Edital nº 001/2016, conforme resultado publicado e homologado em 27 de outubro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	**PRISCILA FERNANDES DE SOUZA**	**492º**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 05 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2025 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE EDITAL Nº. 001/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, **Naumi Gomes de Amorim**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia nº 2983, do dia 28 de junho de 2024, CONVOCA a candidata habilitada relacionada neste Edital **(CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 3003705-36.2025.8.06.0001)** com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições: **1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** A candidata relacionada no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia **15/05/2025**, **às 17h30min**, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua D, nº 270 A, Padre Romualdo, Caucaia, CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

CARGO: Professor Educação Básica - Pedagogo		
Colocação	**Nome do Aprovado**	**Inscrição**
262	PERLA CARNEIRO DA SILVA	000525841

1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital. 1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da classificada convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada. **2 - DOS EXAMES MÉDICOS:** A candidata deverá comparecer na data constante no item **1**, para realização do exame médico admissional, munido dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV** deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Caucaia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado. **3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE:** Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, a **NOMEAÇÃO** ocorrerá no **dia 28 de maio de 2025 e a POSSE no dia 30 de maio de 2025**. **4 - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado na Internet. **4.1.** É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado. **4.2.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, 05 de maio de 2025. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 01 (uma) foto 3x4 (atualizada);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14. Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16. Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17. Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES:

DISCRIMINAÇÃO:

VALOR (R$)

Caucaia – CE, ___ de _____de 2025

_____
Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que:
( ) **NÃO EXERÇO** cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de CAUCAIA – Ceará.
( ) **EXERÇO** cargo de_____ junto a(ao) _____ Esfera:_____

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Caucaia – CE, ___ de _____ de 2025

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
b. Coagulograma;
c. Uréia;
d. Glicemia de jejum;
e. Sumário de Urina;
f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
g. VDRL;
h. Eletrocardiograma com laudo;
i. Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

ERRATA AO DECRETO

ERRATA AO DECRETO Nº 1.485/2025. O **PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 59, IV e 143, I, "a" ambos da Lei Orgânica do Município, torna público a seguinte **ERRATA** ao Decreto nº 1.485, de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3184, em 25 de abril de 2025:

ONDE SE LÊ:

CONSELHEIROS		REPRESENTANTES
Titular	Cândida Regina Torquato Vieira	PODER EXECUTIVO
Suplente	Yvaldo de Medeiros Ferreira	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

LEIA-SE:

CONSELHEIROS		REPRESENTANTES
Titular	Yvaldo de Medeiros Ferreira	PODER EXECUTIVO
Suplente	Cândida Regina Torquato Vieira	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.485, de 23 de abril de 2025. Caucaia/CE, 02 de maio de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE ABRIL DE 2025. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 498 de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** que esta Portaria revoga os efeitos da Portaria nº 296 de 12 de junho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR o Grupo de Avaliação,** com o objetivo de avaliar semestralmente o desempenho dos servidores em estágio probatório pertencentes ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação, que será composto por: **I – Presidente –** Márcio Moreira Martins, matrícula: 48925, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial; **II – Membro** – Cristiane de Oliveira Cavalcante, matrícula: 67975, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Básica; **III – Membro –** Lidiane da Silva Rogério Mota, matrícula: 34163, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica; **IV – Membro –** Djamira Duarte Maciel, matrícula: 2664, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Supervisão; **V– Membro –** Aline Gonçalves Pinheiro, matrícula: 48915, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial. **Art. 2º. -** Os membros do grupo de avaliação, exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 29 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 187, DE 30 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30 de abril de 2025,** de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **ARQUIANA DE FATIMA COELHO DE SOUSA, matrícula: 89776,** ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B simbologia CP-B**, com lotação no **EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA,** pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 30 de abril de 2025,** de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **TEREZINHA FEITOSA DE MESQUITA, matrícula: 94524,** ocupante do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, simbologia DE-D**, com lotação no **EEIEF MARIA MOTA RODRIGUES,** pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de abril de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 192, DE 02 DE MAIO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 02 de maio de 2025,** de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **RACHEL COSTA FERNANDES BARRETO, matrícula: 92111,** ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO B, simbologia CP-B**, com lotação no **EEIEF PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA,** pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 02 de maio de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — PORTARIAS

PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2025. DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES EFETIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a** parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto do artigo 19, caput § 1º e § 2º, da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiros e Remuneração - PCCR, dos servidores de nível superior. **RESOLVE: Art. 1 - INSTITUIR,** na forma desta Portaria, a Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores públicos efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas funções de nível superior. **Art. 2** - Os profissionais efetivos de nível superior serão submetidos a Avaliação de Desempenho Funcional para instituir a promoção a qual se refere no Plano de Cargos, Carreiros e Remuneração – PCCR, nos termos aqui estabelecidos. **Art. 3º** - O processo de avaliação estabelecido por esta Portaria será coordenado por Comissão Especial de Avaliação. **Art. 4** - A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	51547
Membro	FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE MORAES	10552
Membro	LEILA SOARES CIDADE LIMA	51530

Art. 5 - Compete à Comissão Especial de Avaliação: I - Encaminhar o formulário de avaliação para o Coordenador/chefe imediato do servidor efetivo, para preenchimento e avaliação, a ser devolvido devidamente preenchido; II - Receber os formulários de avaliação devidamente preenchidos, dando os encaminhamentos necessários, conforme modelo no Anexo Único desta Portaria; III - Mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pelo avaliado e/ou pelos coordenadores/chefes imediatos da SDS; IV - Homologar o processo de avaliação. **Art. 6** - Será avaliado o servidor público efetivo por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, garantido, no mínimo, 01 (um) avaliação por ano. §1º Os Coordenadores/Diretores de cada setor poderão solicitar, caso entendam necessário, a realização de Avaliação de Desempenho Funcional além do mínimo estabelecido nesta Portaria. **Art. 7** - Os membros das presentes comissões não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. **Art. 8** - As avaliações deverão ser descritivas, baseadas nas seguintes competências essenciais. I – Idoneidade; II – Disciplina; III – Pontualidade e Assiduidade; IV – Capacidade de Iniciativa; V – Produtividade; VI – Efetividade; VII – Adaptabilidade; VIII – Responsabilidade; IX – Relacionamento interpessoal. **Art. 9** - Para cada fator de avaliação de desempenho funcional, deverá ser atribuída uma nota de 1 a 3 correspondendo aos seguintes conceitos: 3 = ótimo; 2 = bom e 1 = insuficiente. **Art. 10** - A atribuição de 1 a 3 pontos para cada fator resultará em uma nota final, conforme tabela de pontuação abaixo:

DESEMPENHO	NOTA	RESULTADO
Ótimo: Desempenho de alto nível, que supera as expectativas em relação as necessidades da função.	36-45 pontos	APTO atende aos requisitos
Bom: Desempenho adequado, que atende as necessidades da função.	26-35 pontos	APTO atende aos requisitos
Insatisfatório: Desempenho insuficiente, no qual o servidor está abaixo do mínimo exigido pela função, não atende as necessidades do cargo.	01-25 pontos	INAPTO não atende aos requisitos

§1º Será considerado aprovado na avaliação de desempenho funcional do servidor que atingir média igual ou superior a 26 (vinte e seis) pontos. §2º O servidor que obtiver média inferior a 21 (vinte e um) pontos será considerado inapto em razão do não cumprimento dos critérios que visam o exercício inerentes à função. §3º O avaliado que não obtiver pontuação suficiente e/ou que não estiver de acordo com o resultado da avaliação, poderá apresentar defesa por escrito à Comissão Especial de Avaliação, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de aplicação da avaliação de desempenho funcional, a ser protocolado na Sede desta Secretaria, no Setor de Recursos Humanos. **Art. 11** - O avaliado terá acesso à sua avaliação e à homologação da Comissão Espacial de Avaliação, tão logo seja devidamente concluído. **Art. 12** - As denúncias de irregularidades no processo de avaliação deverão ser feitas por escrito e encaminhadas à Comissão Especial de Avaliação. **Art. 13.** O servidor efetivo deverá comprovar que participou de capacitação no período compreendido na avaliação de desempenho funcional, que deverá ser comprovado com Certificado/Declaração de conclusão da capacitação, comprovante de matrícula. **Art. 14.** Para os fins desta portaria considera-se capacitação o processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais. **Art. 15.** Para pontuação no Critério Formação Continuada, será obedecida a seguinte escala: I - Total de carga horária maior ou igual a 20 (vinte) horas até 40 (quarenta) horas - 05 (cinco) pontos; II - Total de carga horária entre 41 (quarenta e uma) horas e 60 (sessenta) horas - 06 (seis) pontos; III - Total de carga horária entre 61 (sessenta e uma) horas e 80 (oitenta) horas - 07 (sete) pontos; IV - Total de carga horária entre 81 (oitenta e uma) horas e 100 (cem) horas - 08 (oito) pontos; V - Total de carga horária acima de 100 (cem) horas - 9 (nove) pontos; VI - 2ª Especialização (na área de educação, e, ou, das atribuições do cargo) ou habilitação em área específica - 09 (nove) pontos. § 1º As ações de formação e/ou de qualificação profissional, promovidas por esta Secretaria, e/ou a instituição parceira, poderão ser consideradas para compor até 100% (cem por cento) do total de carga horária apresentada pelo profissional da educação. § 2º A validação das certificações/Declarações que pontuarem o servidor neste critério dar-se-á mediante observação de sua contribuição para o aprimoramento didático-pedagógico e técnico ou aperfeiçoamento nas áreas de atuação e em temas transversais, além de outras inerentes à investidura do cargo ou função, considerando as atividades desempenhadas pelo servidor e de interesse do serviço público municipal. § 3º Serão aceitas certificações com carga horária composta por educação à distância, desde que comprovada, pela Comissão, a idoneidade da instituição promotora. § 4º Serão consideradas, para os fins previstos neste artigo, ações de formação promovidas pelas Entidades de Classe dos profissionais. § 5º As formações deverão ser comprovadas mediante cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original, de certificados/declarações entregues e protocolados junto à Comissão para análise. § 6º As ações de formação já consideradas para progressão vertical (mudança de classe) não terão validade neste processo, bem como aquelas apresentadas neste período aquisitivo para novas progressões. § 7º Somente serão aceitos certificados de cursos, treinamentos, oficinas e outros eventos, com data de expedição até 01 (um) ano antes do período aquisitivo em que estiver sendo avaliado o servidor. **Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **GABINETE DA S ECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 25 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL E COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Nome: _____
Função: _____
Matrícula: _____
Período de avaliação: _____ a _____.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: [3 = ÓTIMO] - [2 = BOM] - [1 = INSUFICIENTE]:
( ) - **IDONEIDADE:** possui capacidade, aptidão, habilitação para realizar ações adequadas às exigências das tarefas de sua competência, voltadas para as metas da unidade de trabalho. Sabe dos seus compromissos e demonstra discrição sobre assuntos com os quais trabalha. Pode-se confiar em relação à seriedade com a qual desenvolve as suas atribuições.
( ) - **DISCIPLINA:** possui postura ética, determinado, constância, respeito às leis e normas, organização de tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito à hierarquia, assegurando o bem-estar de todos e o bom funcionamento da unidade de trabalho. Suas ações são executadas conforme os regulamentos e normas administrativas estabelecidas.
( ) - **PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE:** cumpre o compromisso com o horário combinado; trabalha mediante o comparecimento contínuo, dentro do horário estabelecido para o trabalho. Apresenta-se regularmente para cumprimento de sua jornada de trabalho e justifica eventuais ausências conforme as normas (em tempo hábil).
( ) - **CAPACIDADE DE INICIATIVA**: demonstra iniciativa de buscar informações e conhecimentos necessários para executar as tarefas de sua competência, dentro dos padrões técnicos pertinentes. Apresenta sugestões para melhoria do trabalho e/ou busca participar na solução de situações previstas ou não na sua área de atuação. Busca capacitar-se profissionalmente, inclusive aproveitando os cursos promovidos pela Administração Pública.
( ) - **PRODUTIVIDADE:** executa o volume de trabalho esperado, dentro dos padrões exigidos e no menor espaço de tempo, aliado à qualidade e atenção na execução correta das tarefas. Observa as prioridades, aplica métodos, técnicas e procedimentos adequados aos objetivos do trabalho. Empenha-se para melhorar a atividade a ser executada, contornando as dificuldades que se apresentam no dia a dia. Cumpre os prazos estabelecidos.
( ) - **EFETIVIDADE:** demonstra capacidade, aptidão e adequação necessárias para desempenhar as atribuições da função. Possui competência

para conseguir o melhor rendimento com o mínimo de erros e/ ou dispêndios possíveis.
( ) - **ADAPTABILIDADE:** tem capacidade de adaptar-se a novos métodos e a atender solicitações de trabalho que lhe são próprias. Reage adequadamente, atendendo as orientações ou assimilando novos métodos/procedimentos de trabalho. Possui habilidade de trocar e discutir ideias e comunicar-se com a equipe de trabalho e com o público em geral, de forma clara, com argumentação precisa, apoiando-se no respeito mútuo.
( ) - **RESPONSABILIDADE:** assume os resultados, positivos ou negativos, decorrentes dos atos praticados. Realiza suas atividades com zelo, primando pela organização de materiais, equipamentos e do ambiente de trabalho. Desempenha as atribuições da função respeitando as diretrizes e princípios da administração pública.
( ) - **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** mantém o relacionamento adequado com colegas de trabalho, respeitando os limites profissionais e pessoais. Zela pelo bom relacionamento no ambiente de trabalho, servindo como mediador e conciliador em situações entre colegas e/ou colegas e chefias.
Pontos da Avaliação de Desempenho Funcional:
Pontos da Capacitação:
Total de pontos:
O parecer da direção com relação aos requisitos para exercício da função:
( ) – ATENDE. ( ) – NÃO ATENDE.
Data da avaliação:
Assinatura comissão_____.

Ciência do(a) profissional com relação a avaliação:
( ) – CONCORDA. ( ) – NÃO CONCORDA.
DATA___/___/____.

Em caso de recusa do(a) avaliado(a) em atestar a ciência do resultado final, informar dados de duas testemunhas.
Nome: _____
CPF: _____.
Nome:_____
CPF:_____.

DA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO: O servidor participou de capacitação no período mínimo exigido nesta portaria?
( ) – SIM ( ) – NÃO.

Se SIM, juntar o Certificado/Declaração de conclusão da capacitação, comprovante de matrícula como também a carga horária.

Caucaia-CE, _____ de _____ de _____.
Coordenador/chefe imediato do servidor efetivo

De acordo:
Caucaia-CE, _____ de _____ de _____.
Assinatura Membros Comissão

PORTARIA Nº 54, DE 25 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 01 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a declaração de matrícula do Centro Universitário UNINTER; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000649, datado de 17 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **ERIKA SILVA ROCHA,** ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matrícula: 65984, admitida em 08 de maio de 2017, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 2 (duas) horas diárias, temporariamente, a partir de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro 2026,** a pedido da servidora, para incentivo a formação profissional. **Art. 2º** - A redução da carga horária não se dará nos períodos de férias. **Art. 3º** - A servidora deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social qualquer fato modificativo da condição ensejadora da carga horária reduzida. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 25 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 01 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a declaração de matrícula da Faculdade Metropolitana; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025002953, datado de 25 de fevereiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** à servidora **CHARLENE MARQUES DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula: 37321, admitida em 21 de janeiro de 2011, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 2 (duas) horas diárias, temporariamente, a partir de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro 2026,** a pedido da servidora, para incentivo a formação profissional. **Art. 2º** - A redução da carga horária não se dará nos períodos de férias. **Art. 3º** - A servidora deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social qualquer fato modificativo da condição ensejadora da carga horária reduzida. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 25 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE ABRIL DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar Municipal nº 01 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** a declaração de matrícula do Centro Universitário UNIFATECIE; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000635, datado de 17 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **HELSON LIMA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo efetivo de Agente de suporte gerencial, matrícula: 34993, admitido em 14 de outubro de 2010, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 2 (duas) horas diárias, temporariamente, a partir de 17 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro 2026,** a pedido do servidor, para incentivo a formação profissional. **Art. 2º** - A redução da carga horária não se dará nos períodos de férias. **Art. 3º** - A servidora deverá comunicar a Secretaria de Desenvolvimento Social qualquer fato modificativo da condição ensejadora da carga horária reduzida. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 25 de abril de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ATA

ATA DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI GESTÃO 2025/2027. Ao trigésimo dia do mês de abril do ano de 2025, às oito horas, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Santa Helena 2585 bairro Parque Soledade, cidade de Caucaia, estado do Ceará, foi realizada a Eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estavam Presentes: Wanderley Pereira – Lions Clube de Caucaia; Maria Hermicelia Coelho de Oliveira - Centro Integrado de Desenvolvimento Humano; Maria Ticiana dos Santos – Lar Fabiano de Cristo; Vanda Maria Almeida – Associação Casa de Abrigo ao Idoso Três Irmãs; Antônio Fernando da Silva - Associação Beneficente Tancredo Neves; Maria Jussemy Leite Cavalcante - Associação dos Moradores da Tabuba Garrote; Livea Maria de Andrade Gomes Barreto - Lar Beneficente Cisco de Luz; Francisco Carlos Santiago do Nascimento - Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza; Laiza Maria Rodrigues – Lar Beneficente Cisco de Luz; Isabel Cristina Costa da Silva - Centro Integrado de Desenvolvimento Humano; José Montenegro do Nascimento - Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza. O Fórum para eleição da Sociedade Civil teve início às oito horas com o credenciamento das instituições. Após o credenciamento, a Coordenadora da Comissão Eleitoral, Ana Cristina Dias Carneiro, leu o regimento interno do Fórum. Posteriormente, a leitura do regimento interno ocorreu a apresentação das instituições e de seus representantes. Prosseguindo com o Fórum, Ana Cristina explicou como funcionava o processo de votação. Foi acordado que as instituições que não estavam presentes e justificaram a ausência ficariam na suplência. Após as explicações, foi iniciado a votação. Lar Fabiano de Cristo, Lions Clube de Caucaia e Lar Beneficente Cisco de Luz receberam sete votos. Mediante o empate, foi verificado a data de constituição contida no CNPJ e definiu-se o Lar Fabiano de Cristo como primeiro titular, o Lions Clube de Caucaia como segundo titular e o Lar Beneficente Cisco de Luz como terceiro titular. O Centro Integrado de Desenvolvimento Humano e a Associação dos Moradores da Tabuba Garrote receberam seis votos. Diante do empate, foi verificado a data da constituição contida no CNPJ das duas entidades e definiu-se o Centro Integrado de Desenvolvimento Humano como quarto titular e a Associação dos Moradores da Tabuba Garote como quinto titular. A Associação Casa de Abrigo ao Idoso Três Irmãs recebeu cinco votos, sendo eleita como sexta titular. A Associação Beneficente Tancredo recebeu quatro votos, sendo eleita como primeiro suplente. A Federação dos Conselhos e Associações Comunitárias de Caucaia e Região Metropolitana de Fortaleza recebeu três votos, sendo eleita segunda suplente. Conforme acordado, a terceira suplência ficou com o Lar Beneficente Clara de Assis, a quarta suplência ficou com o Projeto Viver e a quinta suplência ficou com o Salão Comunitário Padre Tornatore. Proclamado o resultado, a coordenadora da comissão eleitoral encerrou o Fórum. **ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA — ERRATA

ERRATA REFERENTE À PORTARIA Nº 30, DE 30 DE ABRIL DE 2025, publicada na página nº 02 do Diário Oficial do Município de Caucaia nº 3188, de 02 de maio de 2025, que designa o Secretário Adjunto para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura**. ONDE SE LÊ:** Período de 05 de maio de 2025 a 07 de maio de 2025. **LEIA-SE:** Período de 07 de maio de 2025 a 08 de maio de 2025. As demais informações permanecem sem qualquer alteração. Caucaia, 05 de maio de 2025. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO – Secretário Municipal de Infraestrutura. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE MAIO DE 2025. DESIGNA O SECRETÁRIO ADJUNTO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL NO PERÍODO QUE MENCIONA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe de Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o, Decreto n° 1.475, de 15 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o titular desta pasta estará ausente no período de 07 de maio de 2025 a 08 de maio de 2025, por motivo de viagem institucional para Brasília/DF; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e expedientes exercidos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; **RESOLVE:** Art. 1° - Designar o Secretário Adjunto, Sr. Dimas Matias da Silva para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no período de 07 de maio de 2025 a 08 de maio de 2025. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** 02 de maio de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PORTARIAS

PORTARIA N° 38, DE 05 DE MAIO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art.143, inciso II, alínea "a" e "e", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art 1° e art 2°, inciso V e parágrafo 2° do Decreto Municipal n°1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o disposto no art.9º da Lei N°1.459, de 10 de abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **RESOLVE: CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes nos anexos I desta Portaria, gratificação de **50% (cinquenta por cento)** em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados no período dos meses de fevereiro, março e abril de 2025. **2.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 38/2025 REFERENTE AS HORAS EXTRAS			
N°	**Mat.**	**Nome dos Servidores**	**Horas Extras**
01	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	08
02	80256	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	19
03	80257	ADERSON BARBOSA COSTA	07
04	39743	ALEX DINIZ GONÇALVES SILA	30
05	12408	ANDRÉ DO NASCIMENTO JOSINO	29
06	15301	ANTONINO DA SILVA CALISTO FILHO	13
07	51933	ANTÔNIO ANDERSON LOPES BARRETO	28
08	80258	ANTÔNIO ÍTALO MENDONÇA BEZERRA	10
09	39835	CARLOS FERNANDES CASTRO SILVA	23
10	39839	CARLOS SILVA CORREIA	30
11	80260	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	08
12	12415	CÉSAR PESSOA AGUIAR	10
13	51926	CÍCERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	15
14	13948	DANIEL MARCONDES ARAÚJO	13
15	39842	DARLAN LUIS MOREIRA DA COSTA	10
16	96849	DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM	08
17	80261	ELIADE SANTOS BARBOSA	06
18	51928	FABIANO PEREIRA DA SILVA GOMES	05
19	55337	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	14
20	51923	FRANCISCA ÉRICA DE SOUSA	10
21	55335	FRANCISCA MARCILEIDE DA SILVA FERREIRA	08
22	55336	FLÁVIO MARCELO VIEIRA ALVES	24
23	12419	FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	21
24	55334	FRANCISCO EDILBERTO RODRIGUES DE FARIAS	08
25	80280	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	07
26	79598	FRANCISCO JOSÉ VIANA DE MOURA	07
27	39847	FRANCISCO ERICO GOMES SIQUEIRA	12
28	80263	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	07
29	39850	HELDER DAS CHAGAS VIEIRA	06
30	80265	HIBELIA MARQUES VERAS	16
31	39852	ISRAEL ALLEN DE SOUZA GIRÃO	11
32	39856	IVAN FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	24
33	90136	JEIMSON HOSLLEY FREITAS FERREIRA	10
34	80277	JOCICLEIDE QUEIROZ BARROS DE MORAES	10
35	80278	JONATHA MOREIRA DA SILVA	12
36	13937	JONH SILAS DA SILVA NASCIMENTO	15
37	80267	JOSE IGARO DE ARAÚJO VIANA	15
38	12429	JOSÉ LAERCIO ROCHA SANTOS	29
39	80268	JOSÉ NILVAN DE MATOS	22
40	55331	JOSÉ WASHIGTON LOIOLA	09
41	55330	JOSINALDO DE VASCONCELOS	07

ANEXO II DA PORTARIA Nº 38/2025 REFERENTE AS HORAS EXTRAS			
N°	**MAT.**	**Nome dos Servidores**	**Horas extras**
42	13946	LEONARDO ARAÚJO MAGALHÃES	06
43	80270	LUCAS BARROS NERY	17
44	12436	MARCELO ARAÚJO FONTELES	13
45	55329	MARCOS ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO	19
46	12440	MARCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA	30
47	51935	MIELI DE GOES BARROS	08
48	39873	MILTON ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	15
49	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	15
50	13933	MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS	30
51	12444	NAIANA PAULA DE AZEVEDO PONTES	07
52	80272	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	07
53	51927	PATRÍCIA MARA DANTAS DA ROCHA	23
54	12447	PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE	12
55	55342	RAFAEL CAMINHA JERONIMO	30
56	12448	RAQUEL FARIAS DE MELO	13
57	80273	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	15
58	80274	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	02
59	80269	JOSE RODRIGUES GOMES	04
60	39874	ROGERSON HERACLITO GOMES FERREIRA	14
61	80255	RÔMULO CESAR MARTINS FERREIRA	05
62	12450	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	30
63	39876	SYDNEY SOUZA DE ALMEIDA	10
64	55343	THIAGO COELHO COSTA	08
65	55344	THIAGO MARCOLINO PATRÍCIO DE OLIVEIRA	02
66	39878	THIAGO RÔMULO LIMA LUCAS	20
67	39879	TIAGO LACERDA MACIEL	13
68	15299	TITO TAVARES CAVALCANTE JÚNIOR	20
69	55345	WESLEY JOSÉ PEREIRA RODRIGUES	12
70	80276	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	08

TOTAL: 984h

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2025. O VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art.62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea "a" e "e", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1° e 2°, inciso IV e parágrafo 2º do Decreto Municipal n°1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art.24 e Anexo III da Lei n°2.170, de 08 de outubro de 2010, alterada pela Lei n°2.357, de 27 de agosto de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n°311 de 20 de setembro de 2011; **CONSIDERANDO** o Art. 5º da Lei Nº 3.127, de 03 de abril de 2020. **RESOLVE: Art. 2° PROMOVER** os servidores abaixo elencados da Classe II, com gratificação de AG. Transitória, no percentual de 3% (três por cento), para Classe I, com gratificação de AG. Transitória no percentual de 5% (cinco por cento).

ORD	MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
1	51934	ADABERON MARTINS MOREIRA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
2	51933	ANTONIO ANDERSON LOPES BARRETO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
3	51926	CICERO DOUGLAS NASCIMENTO ABREU	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
4	51931	ERICO GUSTAVO MATIAS GOIS	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
5	51928	FABIANO PEREIRA DA SIVA GOMES	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
6	51923	FRANCISCA ERICA DE SOUSA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
7	51924	FRANCISCO CICERO MARTINS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
8	51936	FRANCISCO THIAGO SALES ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
9	51930	MIRIA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
10	51932	PATRICIA HENRIQUE MOTA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**

11	51927	PATRICIA MARA DANTAS DA ROCHA	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**
12	51929	RAIMUNDO DIEGO LIMA LOURENCO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	**AGT2R5 - 3%**	**AGT1R1 - 5%**

Art 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de abril de 2025. Autarquia Municipal de Trânsito, em 05 de maio de 2025. **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. LUCIANA NARA SARIAVA DE AMORIM - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA — PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE ABRIL DE 2025. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDANTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA–IMAC, NA FORMA QUE INDICA. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em liquidações e demais atos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC**. **RESOLVE**: **Art. 1º.** DELEGAR, a servidora **ANA ANGÉLICA BASTOS VASCONCELOS**, simbologia ASS II, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de **Liquidante** do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, a partir de 28 de abril de 2025 até uma posterior deliberação. **Art. 2º**. A servidora supracitada no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Presidente, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 28 de abril de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2025 – IMAC. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O Presidente do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinado com o art. 1º, inciso IV, § 1º do Decreto nº 1.352 de 31 de julho de 2023. CONSIDERANDO o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017. CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1°** DESIGNAR, os servidores abaixo descritos para responder pela gestão e realizar a fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	FISCAL
012.2025-01	7SERV GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA	MÁRCIA BEATRIZ XIMENES DE OLIVEIRA	DANIEL RIBEIRO MENEZES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA em 29 de abril de 2025. **FELIPE LEITE RIBEIRO - PRESIDENTE - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE ADENDO. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o aviso do **ADENDO** ao Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº. 2025.04.15.05-SEINFRA**, que tem como objeto a **Pré-qualificação do tipo SUBJETIVA e TOTAL** das empresas especializadas para prestar serviços de MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Motivo: serão reformuladas as pedidas da qualificação técnica do processo de pré-qualificação, o qual não exigirá que a empresa possua atestados de capacidade técnica em seu nome. Desse modo, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada o fim do período de recebimento dos documentos até **às 16h00min** do dia **20 de maio de 2025, (**horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do **ADENDO DE RETIFICAÇÃO,** através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 30 de abril de 2025. Maria Fabíola Alves Castro – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.29.01- DIV, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, restrito à participação das empresas pré-qualificadas através do procedimento auxiliar de Pré-Qualificação n° 2025.02.25.01-DIV. Data da sessão pública: 20 de maio de 2025 às

09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 30 de abril de 2025. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.01-DIV, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Data da sessão pública: 16 de maio de 2025 às 09h00min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 29 de abril de 2025. **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Kamyla Lima de Oliveira
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  José Claudemir Ferreira Pires (Interino)
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Francisco Quintino Vieira Neto
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Antônio Aginaldo de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055